



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 145/2013 – PMM, firmado com a empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.304.124/0001-23, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2013– PMM, que prevê a **PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal